

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA/SIC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa.

RESOLVE:

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada área/linguagem cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo, conforme a seguinte tabela:

LINGUAGEM	VAGAS
Artes Integradas	04
Artes Plásticas, Artes Gráficas e Congêneres (Artes Visuais)	05
Artesanato	05
Circo	04
Cultura Popular e Tradicional	08
Dança	06
Design e Moda	04
Fotografia	05
Gastronomia	03
Literatura	07
Ópera	03
Patrimônio	12
Teatro	07

2. REQUISITOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Serão consideradas como perfil padrão desejável, para todas as linguagens culturais, as seguintes características:

2.1. ÁREAS GERAIS

- Experiência com planejamento, elaboração, administração e execução de projetos culturais;
- Experiência com elaboração e avaliação de orçamentos de projetos culturais;
- Experiência em análise e julgamento de projetos culturais;
- Experiência em Acessibilidade Cultural e em Eventos Culturais;
- Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão; e

- Conhecimento básico em informática, na utilização de programas de edição de textos (Word) e planilhas (Excel).

2.2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA CULTURAL

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação em bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ou formação cultural.
- Experiência em formação/arte educação para cada linguagem cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas;
- Experiências em pesquisas práticas para cada linguagem cultural;
- Experiência em Acessibilidade para Pessoa com Deficiência em Formação e Capacitação.

2.3. Além das características gerais apontadas nos itens 2.1. e 2.2., serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada área/linguagem Cultural:

ANALISTA FOTOGRAFIA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas;
- Experiência em produção/lançamento de livros e/ou catálogos;
- Experiência com eventos fotográficos (feiras, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA ARTESANATO

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

Para linhas gerais em Artesanato:

- Profissionais com formação em Antropologia, Sociologia, História, Design e Artes. Conhecimentos e experiência prática e científica em História das Artes, Antropologia das Artes, Sociologia das Artes, Design, História da formação cultural pernambucana e História das Artes em Pernambuco.
- Conhecimentos e experiência em Curadoria de Artesanato;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato;
- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem de Artesanato (nas diversas habilitações).

Para linhas específicas de formação e capacitação e pesquisa cultural em Artesanato:

- Profissionais com formação em Educação, Pedagogia, Antropologia, História (com ênfase em Arte, Cultura e Artesanato);
- Conhecimentos e experiência em Metodologias de Ensino, Políticas Públicas de ensino e educação na área de Artesanato.

- Conhecimentos e experiência em análise de Projetos na área de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural, na área de Artesanato.

ANALISTA DESIGN & MODA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e/ou experiência na área de Design (nas diversas habilitações);
- Conhecimento e/ou experiência na área de Moda.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA GASTRONOMIA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Produtores de eventos com experiência em eventos focados em Gastronomia;
- Profissionais com formação em Gastronomia, com atividades práticas na área e com noções de organização, produção e custeio.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA CIRCO

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes);
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA ÓPERA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Diretora/es ou Encenadora/es, Atores do segmento, Diretores/as Musicais e/ou Maestras/os de Óperas, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos, bem como em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA TEATRO

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Artistas de Teatro, com experiência comprovada em direção de espetáculos, bem como em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.

E conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- **Grupo Temático 01:** Montagem e Itinerância de espetáculos, programação de atividades, e realização de festivais; e
- **Grupo Temático 02:** Conhecimento e experiência em publicações, acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA LITERATURA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Profissionais com formação em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia; e
- Profissionais do setor do livro (escritores, editores, designers gráficos entre outros do universo da literatura).
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA PATRIMÔNIO

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica

- Profissionais com formação em Antropologia, Biblioteconomia, História, Arquitetura, Design, Jornalismo e Tecnologia (os profissionais de Tecnologia devem possuir foco em aplicativos e games).
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Patrimônio, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

E conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- **Grupo Temático 01:** Profissionais com formação em Arquitetura e Arqueologia com experiências comprovadas na área de Patrimônio Histórico, além de Profissional de Restauro com experiência comprovada em restauro de bens móveis e/ou bens móveis integrados;

- **Grupo Temático 02:** Profissionais com formação em Jornalismo com experiência comprovada em construção de sites, programas de rádio, campanhas de divulgação e ações educativas na área de Patrimônio Histórico; Profissionais com formação em Design com experiência comprovada em editoração e diagramação de livros e catálogos; Profissionais com formação em Tecnologia (nas diversas habilitações) com experiência comprovada em construção/programação em Games e Aplicativos; Profissionais com formação em Biblioteconomia com experiência comprovada em restauração e digitalização de acervo bibliográfico e arquivístico; e
- **Grupo Temático 03:** Profissionais com formação em Antropologia com experiência comprovada na área de patrimônio imaterial, além de Profissionais com formação em História com experiência comprovada na área de patrimônio imaterial.

ANALISTA CULTURA POPULAR

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Cultura Popular Tradicional (nas diversas habilitações).
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Cultura Popular, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA DANÇA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como Bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.
- **Grupo Temático 01:** Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- **Grupo Temático 02:** Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança.

ANALISTA ARTES INTEGRADA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/linguagem Cultural (nas diversas habilitações);
- Os(As) profissionais desta área deverão avaliar projetos com propostas em programas de rádio, produção de festivais, criação de sites e publicação de livros incluindo mais de uma área/linguagem cultural na proposta.

ANALISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES (ARTES VISUAIS)

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Artes Visuais (nas diversas habilitações como pintores, desenhistas, escultores, grafiteiros, quadrinistas, gravuristas, chargistas, ilustradores, aquarelistas, designers, críticos, pesquisadores, produtores, curadores, galeristas e demais profissionais do universo das artes visuais, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Plásticas, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** A inscrição o(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a esta Convocatória, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.cultura.pe.gov.br/funcultura.
- 3.3.** O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes à Convocatória por meio do telefone (081) 3184-3168 ou do e-mail funculturagrupostematicos@gmail.com.
- 3.4.** Toda comunicação pessoal dirigida ao/à candidato(a) será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.
- 3.5.** Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Presidência da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

Recife, 27 de outubro de 2018.

MARIA ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO
Secretária de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura